



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20221295.			
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA.		
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 026/2021.		
ORDENADOR DE DESPESAS:	Daniel Guimarães Simões.		
OBJETO:	Contratação de empresa para prestação de serviço xerográfico, gráfico, serviços de recarga e manutenção de impressoras para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMINFRA e TTS.		
CONTRATADA:	Alho & Nascimento LTDA.	Contrato nº 043/2021.	Valor Contratado R\$ 31.083,00.
ASSUNTO:	Trata-se da análise técnica do Primeiro Termo Aditivo de Prazo e Valor .		
VALOR ADITADO:	R\$ 7.770,75 - correspondendo 25%.		
VALOR ATUALIZADO:	CONTRATO	R\$ 38.853,75.	
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	20/9/2021 à 20/9/2022 - 12 (doze) meses.		
VIGÊNCIA ADITADA:	20/9/2022 à 20/3/2023 - 6 (seis) meses.		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Consta dotação orçamentária para o exercício 2022.		
FISCAIS DO CONTRATO:	Dayse Cristina Carvalho Soares (Titular) e Tiago Pessoa da Costa (Substituto). Portaria nº 035/2022/NLCC/SEMINFRA.		

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise técnica do Primeiro Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato nº 043/2021-SEMINFRA, oriundo do Pregão Eletrônico nº 026/2021-SEMINFRA, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço xerográfico, gráfico, serviços de recarga e manutenção de impressoras para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMINFRA e TTS.

A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta da própria Secretaria, e foi baixada em diligência nº 20221208 em 1/8/2022 e retornou a esta Controladoria dia 11 de agosto de 2022, às 13h50, através do memorando nº 102/2022-SEMINFRA, para reanálise técnica obrigatória e posterior parecer do termo.

II. DA ANÁLISE DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO:

O processo foi instruído com os seguintes documentos:

- Ofício nº 284/2022-Secretaria de Compras/SEMINFRA, de 14/6/2022, encaminhando a empresa contratada solicitando manifestação para prorrogação de prazo e acréscimo de valor em 25% do contrato (fls. 1/2);
- Manifestação da contratada demonstrando que há interesse na prorrogação do contrato nº 043/2021-SEMINFRA e continuar com a prestação de serviços, em 20/6/2022 (fl. 3);
- Certidões de Regularidade fiscais e trabalhista (fls. 4/9);
- Justificativa Técnica nº 015/2022-SEMINFRA, emitida em 24 de junho de 2022, pelo Chefe de Seção de Materiais e Orçamentos Tiago Pessoa da Costa e autorizado pelo Ordenador de Despesas (fls. 10/15);
- Relatório de Fiscalização de Contrato, demonstrando sua evolução, assinado pelo Sr. Tiago Pessoa da Costa, em 24/6/2022 (fls. 16/17);
- Memorando nº 293/2022/COMPRAS/SEMINFRA, de 8/7/2022, encaminhando ao Núcleo de Licitação, Contratos e Convênios, toda documentação para dar início ao procedimento, contendo: ofício nº 284/2022-SEMINFRA, ofício da empresa, certidões da empresa, relatório de fiscal, justificativa técnica e planilha de acréscimo de 25% (fl. 18);
- Nota de Reserva Orçamentária nº 2194, ficha 530, funcional 04.122.0003.2026, Cat. Econ. 3.3.90.39.00, fonte de recurso 1.500, no valor de R\$ 7.770,75, autorizado pela servidora Ednelza Gozaga, e assinado pelo Chefe do NAF/SEMAINFRA, em 7/7/2022 (fl. 19);



- Cópia do Decreto nº 010/2021-GAP/PMS, de 1 de janeiro de 2021 - que dispõe sobre nomeação do Sr. Daniel Guimarães Simões ao cargo de Secretária Municipal de Infraestrutura (fl. 20);
- Cópia do Decreto nº 031/2021-GAP/PMS, de 4 de janeiro de 2021 - que dispõe sobre nomeação do Sr. Carlos Ricardo Melo Dezincourt ao cargo de Chefe do Núcleo de Administração e Finanças I - NAF I (fl. 21);
- Cópia portaria nº 079/2021/SEMINFRA, de 30 de dezembro de 2021, de constituição permanente de licitação (fl. 22); e, sua publicação no Diário Oficial do Estado, página 66, nº 34.819, de 4/1/2022 (fl. 23);
- Cópia da Portaria nº 035/2022-NLCC/SEMINFRA, de 13/7/2022, de nomeação de fiscais de contrato: Dayse Cristina Carvalho Soares (Titular) e Tiago Pessoa da Costa (Substituto) (fl. 24); e, sua publicação no Diário Oficial do Estado, página 117, nº 35.052, de 20/7/2022 (fl. 25);
- Cópia do Contrato nº 043/2021-SEMINFRA firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa Alho & Nascimento LTDA - EPP (fls. 26/31);
- Justificativa dos fatos do aditamento para prorrogação de prazo e acréscimo de valor ao contrato nº 043/2021-SEMINFRA, assinada pela Chefe do Núcleo de Licitações, Contratos e Convênios Sra. Ana Flávia Lopes Ferreira (fls. 32/33);
- Autorização emitida pelo Ordenador de Despesas, para realização do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2021-SEMINFRA (fl. 34);
- Minuta do 1º Termo Aditivo (fls. 35/36);
- Parecer Jurídico nº 113/2022/EC/CTJ/SEMINFRA, emitido em 12 de julho 2022, pelo Advogado Antônio Eder John de Sousa Coelho OAB/PA 4572-CTJ/SEMINFRA, que: "entendemos ser possível a alteração no primitivo ajuste celebrado entre as partes, no que diz respeito a acréscimo do quantitativo e prorrogação do prazo de vigência [...]" (fls. 37/40);
- 1(uma) via do 1º Termo Aditivo assinado pelas partes contratante e contratada de forma digital e 1 (uma) testemunha, em 14/7/2022 (fls. 41/42);
- Publicação extrato do 1º Termo Aditivo no quadro de aviso da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, em 15/7/2022 (fl. 43);
- Certidão de afixação e divulgação do termo aditivo (fl. 44);
- Publicação do extrato de 1º Termo Aditivo no Diário Oficial da União, Seção 3, página 1816, nº 133, em 15/7/2022 (fl. 45);
- Diligência nº 20221208, emitida em 1/8/2022 (fls. 46/47);
- Execução financeira do contrato, parcialmente atendida (fls. 48/80).

III. DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

O quadro abaixo demonstra a evolução de execução de pagamentos do credor bem como o valor do saldo:

Demonstrativo do Contrato nº 043/2021-SEMINFRA Valor reajustado R\$ 38.853,75.							
Exercício	Nº Empenho	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	À Liquidar	À Pagar
2021	332	31.083,00	22.203,10	8.879,90	7.130,90	0,00	1.749,00
	2021000332	1.749,00	0,00	1.749,00	1.749,00	0,00	0,00
2022	303002	1.909,20	0,00	1.909,20	1.909,20	0,00	0,00
	401001	2.341,30	0,00	2.341,30	2.341,30	0,00	0,00
	505003	1.684,30	0,00	1.684,30	1.684,30	0,00	0,00
	607001	2.369,80	0,00	2.369,80	2.369,80	0,00	0,00
	705001	2.805,00	0,00	2.805,00	2.805,00	0,00	0,00
	803002	4.126,10	0,00	4.126,10	0,00	0,00	4.126,10
TOTAL:		48.067,70	22.203,10	25.864,60	19.989,50	0,00	4.126,10

Fonte: Sistema MRB e SCPI, acesso no dia 12/8/2022 às 9h54.

IV. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEMINFRA, na classificação abaixo:

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA Nº: 2194

FUNCIONAL: 04.122.0003.2026 (SEMINFRA)

CAT. ECON.: 3.3.90.39.00

FONTE: 1.500

FICHA: 530

VALOR: R\$ 7.770,75

V. DA ANÁLISE DA RECOMENDAÇÃO:

Diante da análise dos autos, constatou-se uma falha, motivo pelo qual o procedimento foi baixado em diligência. Após retorno dos autos, passa-se análise da recomendação:

a) Ausência dos documentos de execução financeira do contrato (ordens de pagamentos, notas de empenhos, notas fiscais com atesto e comprovantes de transferências), referentes às notas de empenho pagas ao contratado, em atenção ao Memorando Circular nº 108/2021-CGM emitido dia 1/3/2021 por esta Controladoria e encaminhado as Unidades Gestoras onde informa quanto aos processos licitatórios e seus atos posteriores, deverão ser encaminhados, obrigatoriamente, com a execução contratual. **Recomenda:** Que seja juntada aos autos. **PARCIALMENTE ATENDIDO.**

VI. CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos do 1º Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato nº 043/2021-SEMINFRA, oriundo do Pregão Eletrônico nº 026/2021-SEMINFRA, constatou-se o revestimento das formalidades legais em conformidade com o parecer jurídico e a Lei nº 8.666/93 atualizada, podendo gerar despesas para a Municipalidade. **RECOMENDA-SE:** **I.** Que sejam anexos aos autos do procedimento as ordens de pagamentos, notas fiscais com atesto, comprovantes de transferências referentes à nota de empenho nº 705001 paga no exercício de 2022, no valor de R\$ 2.805,00; e, **II.** A inserção no Mural de Licitações do TCM/PA, sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém (PA), 12 de agosto de 2022.

Luana Carla Costa Silva
Técnica de Controle Interno
Decreto nº 831/2021-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.